



PORTARIA Nº 76/2017

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, bem como que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da alocação do servidor na lotação originária, a reorganização do quadro de pessoal, e a necessidade do serviço, uma vez a vacância de cargo de motorista na Educação, em virtude de demissão de servidor através de processo administrativo disciplinar, eis o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada à remoção do servidor público, abaixo relacionado, o qual passará a desempenhar a sua função pública em novo local, definido conforme tabela:

| NOME | MAT. | ADMISSÃO | LOTAÇÃO ATUAL |
|--------------------------------|---------|------------|----------------------------------|
| ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA | 64/1998 | 30.06.1998 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL